ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

REUNIÃO REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de 2026, a partir das 12h00min, na sala de reuniões da Unidade Básica de Saúde, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 2070, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para realização da Reunião Ordinária e deliberação sobre as contas do mês de setembro de 2026, em atendimento à convocação publicada no Diário Oficial do Município, Edição 2185, na página 5, em 21 de outubro de 2026. Verificada a existência do quórum estabelecido para a abertura dos trabalhos e deliberações, a Senhora Presidente deu início à reunião. Presentes os membros do Conselho Deliberativo: Natalia dos Santos (Presidente), Davi Garcia Santana (Secretário), Débora Garcia Santana Doretto (Membro), Laiane Pavan (Membro), e o Sr. Dener justificou sua ausência, devido estar em treinamento na cidade de São Paulo. Na ocasião, a Presidente deu andamento à ordem do dia, iniciando o resumo da discussão dos itens da pauta: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de setembro; 2) Análise da carteira de investimento; 3) Compensação Previdenciária; 4) Aposentadorias; 5) Assuntos diversos.** Neste sentido passamos para a primeira pauta do dia: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de setembro/2026:** Passamos a análise dos balancetes de Receita e Despesa, constatamos que, nas despesas, foram efetuados o pagamento do montante de R$ 550.259,79 (quinhentos e cinqüenta mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos) referente a gratificações de servidores, pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica, aposentadorias e pensões. Verificamos ainda, que as receitas arrecadadas no mês de setembro totalizaram R$ 878.432,90 (oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos). Em seguida os membros do Conselho da Administração passaram à análise e cálculo da Guia de recolhimento de Previdência do Município, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Servidores, o importe de R$ 1.057.646,67(um milhão cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse do valor de percentual referente à alíquota de custo normal no percentual de 28% o qual resultou no valor de R$ 296.141,05 (duzentos e noventa e seis mil cento e quarenta e um reais e cinco centavos) de custo normal, gerando uma diferença nos cálculos de R$ 0,02 (dois centavos) a menor. Já o percentual de 33,89% referente a contribuição suplementar resultou no valor de R$ 358.436,44 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), gerando uma diferença de R$ 0,02 (dois centavos) a menor. O percentual de 14%, referente à contribuição dos servidores, resultou no valor de R$ 148.070,51 (cento e quarenta e oito mil setenta reais e cinquenta e um centavos) de contribuição dos segurados, gerando uma diferença de R$ 0,02 (dois centavos) a menor. Quanto a Guia de recolhimento de Previdência do RPPS, referente à contribuição das funcionárias cedidas ao RPPS, o valor referente ao Salário de Contribuição dos Trabalhadores, resultou no importe de R$ 4.547,39 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos). Através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse correspondente à alíquota de custo normal de 28%, resultando em R$ 1.273,27 (mil duzentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) de custo normal. Já o percentual de 33,89%, referente à contribuição suplementar, resultou no valor de R$ 1.541,11 (mil quinhentos e quarenta e um reais e onze centavos). O percentual de 14% do valor referente à contribuição das servidoras resultou no valor de R$ 636,63 (seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) valor este, que não consta para recolhimento na guia, pois já permanece retido no Regime Próprio. Em análise a Guia de recolhimento de Previdência repassada pela Câmara Municipal de Meridiano, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Servidores, no importe de R$ 32.951,98 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), valor maior que o comum, porém ao analisarmos os valores verificamos que foram efetuados pagamentos a servidores, tais como, férias, abonos pecuniários, tudo dentro das normalidades. Ademais calculando o percentual de 61,89%, o qual resultou no valor de R$ 20.393,98 (vinte mil trezentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), já o cálculo do percentual de 14% referente à contribuição dos servidores, resultou em R$ 4.613,26 (quatro mil seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos), constatamos a diferença de R$ 0,02

(dois centavos) a menor. Em conferência a guia referente ao parcelamento30/60de competência do mês 09/2026 no valor de R$ 15.459,67 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), constatamos que os pagamentos vêm sendo efetuados regularmente. **2) Análise da carteira de investimento,** todos os membros presentes tiveram acesso à carteira de investimentos, para ciência. Verificamos que o saldo do total da carteira "investimentos" totalizou R$ 25.457.019,19(vinte e cinco milhões, quatrocentos e ciquenta e sete mil dezenove reais e dezenove centavos), perfazendo o valor de R$ 374.404,24 (trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) de retorno mensal, acumulando o percentual de 1,49 % no mês. Assim, os investimentos se encontram dentro dos enquadramentos legais conforme a política de investimentos e normativas legais. Ainda conforme **Ata do Comite de Investimentos** fica deliberado e aprovado por **UNANIMIDADE** a seguinte operação, *a alocação do montante de* ***R$ 363.459,73 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), atualmente disponível na conta Agência 0303, Conta Corrente nº 000575.217.813-0, no ativo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA (CNPJ: 10.740.670/0001-09).*** **3)Compensação Previdenciária,** foi repassado pela Diretoria Executiva o extrato da conta bancária onde consta o valor repassado no mês de setembro de R$ 3.569,78 (três mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **4) Aposentadorias,** no mês de setembro foi apresentado a estes conselheiros pela Diretoria Executiva a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição a Sra. Aparecida Doralice Hernandes Baldin. **5) Assuntos diversos,** foi levado ao conhecimento dos membros presentes que o Poder Executivo Municipal editou a Portaria nº 174/2026, de 09 de outubro de 2026, por meio da qual foi atualizada a composição deste Conselho de Administração, do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Meridiano. No que concerne ao Conselho de Administração, a referida Portaria formaliza a designação da Sra. Laiane Pavan para integrar este colegiado, na qualidade de representante, conforme disposto no ato administrativo. Dessa forma, fica consignada em ata a ciência dos membros acerca da atualização da composição do Conselho, para os devidos registros e efeitos administrativos. Nada mais a se tratar conforme pauta da reunião, a Presidente Sra. Natalia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, deu por encerrados os trabalhos da reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes em 22 de setembro de 2026.

Natalia dos Santos
Presidente

Davi Garcia Santana
Secretário

Débora Garcia Santana Doretto
Membro

Laiane Pavan
Membro